[redacted]

Assunto: Registro de Preços por 12 (doze) meses, para o fornecimento de equipamentos Notebook – Pregão Eletrônico RP nº 017/2010.

Ref.: Processo E-12/660972/2010

ESCLARECIMENTOS RECEBIDOS E RESPOSTAS DA CDL

Solicito um esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 017/2010

Pergunta:
A certificação IEC 60950 se resume só a fonte do equipamento ou aos outros componentes do equipamento?

Resposta: Essa certificação refere-se à segurança do equipamento contra incidentes elétricos, relativa a todos os dispostos elétricos.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1 - O item 6.5 do edital prevê a possibilidade de participação em Consórcio. Já o item 9.3 do edital, prevê que o licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível. Pergunta-se: Caso a licitante seja um Consórcio e caso apenas uma das consorciadas seja sediada no Estado do Rio de Janeiro, como deverá ser apresentada a proposta de preços no que tange à questão do ICMS?

Resposta: Dependendo do partícipe que for faturar, a isenção do ICMS se aplicará se ele estiver localizado no RJ.

2 - O item 12.2.4, alínea “a”, exige comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e, em no mínimo 50% da quantidade objeto da licitação. Esta quantidade deverá constar de um único atestado de capacidade técnica ou será permitido o somatório de atestados? No caso de Consórcio, qual será o critério para avaliação dos percentuais aplicáveis a cada consorciada de modo a aferir-se se o percentual constante do Termo de Compromisso de Consórcio se adequa a esta exigência? Nestes atestados também terá que ser comprovada a prestação de serviços de logística e distribuição?

Resposta: Será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado. A prestação de serviços de logística e distribuição ficará a cargo da Contratada e caso não venha atender serão aplicadas as sanções previstas no respectivo Contrato.

3 - O item 12.2.4, alínea “e”, exige declaração relativa a responsável pela Assistência Técnica autorizada, mas não indica quem deverá prestá-la, se o licitante ou o fabricante do equipamento ofertado. Favor esclarecer. Esclarecer também se quem prestará o serviço de garantia on site será o licitante ou o fabricante do equipamento e se nessa garantia está inclusa a manutenção dos softwares embarcados e a reinstalação das imagens.

Resposta: 1) item 12.2.4, alínea “e” - Essa declaração deverá ser apresentada pelo licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor ,subitem 12.1 do Edital. 2) O serviço de garantia on site – Será prestado pelo licitante, de acordo com o subitem 16.2, do Edital.

4 - Não há previsão no edital de quem ficará responsável pela garantia on site caso a “Assistência Técnica Autorizada” seja descredenciada pelo fabricante ou pelo Licitante. Está correto?

Resposta: O responsável será o licitante, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o subitem 16.2, do Edital.

[redacted]

5 - O item 12.2.4, alínea “h”, diz que” o equipamento ofertado deverá ser compatível com o Linux Debian Etch 4.0 R.0 Kernel 2.6.18, através de parecer técnico emitido pelo mesmo. Favor esclarecer quem é “o mesmo”. Esclarecer também se o parecer deve referir-se à marca e modelo do equipamento ofertado e que tipo de parecer técnico é solicitado.

Resposta: “O mesmo” refere-se ao licitante.

6 - O item 12.5 prevê que o Certificado de Registro central do Estado, fornecido pela SUBLO e pela SEPLAG, poderão substituir os documentos dos itens 12.2.1 e 12.2.2, mas não especifica qual o código de classificação do licitante no referido cadastro. Como se sabe, para cada tipo de atividade, exige-se um código de classificação específico. Favor informar em qual código o licitante deverá estar inscrito.

Resposta: O código de classificação do licitante no referido cadastro deverá ser correspondente ao código do equipamento, previsto no item 1.1 da Proposta de Preços (Anexo II).

7 - O Termo de Referência prevê no item 2, alínea “p”, que “Os equipamentos deverão apresentar certificação HCL para Windows 7, IEC 60.950 e IEC 61.000. favor esclarecer se essas certificações devem ser específicas para a marca e o modelo cotado.”

Resposta: Essas certificações estão disponíveis para consulta nos respectivos e competentes sites.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE REFERÊNCIA

É solicitado no item
b) Interfaces e Slots de Expansão:
03 (três) portas USB 2.0, 01 (uma) porta VGA, 01 (uma) porta RJ-45; Entradas para microfone, fone de ouvido, áudio Line-in, auto-falantes estéreos; Leitor de Cartão Múltiplo (MS / MSPRO / SD / MMC); Microfone embutido; Webcam integrada de 1.2 Mega Pixel; Conector DC-IN para adaptador AC
Pergunta: Entendemos que a solicitação referente à Webcam será aceito como superior e seja fornecido com a resolução de 1.3 Mega Pixel, que é o padrão de mercado.
_ Esta correta nosso entendimento?

Resposta: SIM.

É solicitado no item
g) Tela
LCD 13” a 14.4", WXGA com resolução 1280 x 800.
Pergunta: A resolução 1280 x 800 (1.024.000 pixels) solicitada seria para telas - padrão 16:10 e que já estão sendo descontinuadas no mercado. Entendemos que também serão aceitas telas no formato 16:9, que é o padrão atual do mercado, com resolução de 1366 x 768 (1.049.088 pixels) como sendo equivalente ou superior ao solicitado.
_ Esta correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, pode ser aceita esta especificação.

É solicitado Softwares originais embarcados: Windows 7 PRO, em Português, e Microsoft Office Standard 2007 – licenciamento Open Educacional; ou Select educacional; ou versões superiores; ou versões superiores com licenciamento. Preferencialmente, deve ser usado o modelo de licenciamento PPP quando aplicado.
Pergunta: Serão aceitas licenças do Windows 7 PRO versão OEM em Português, por apresentarem melhor custo benefício?.

[redacted]

Perguntamos também se a licença do Office Standard Educacional será fornecida pelo órgão, para confecção da imagem padrão a ser entregue pelo cliente ou terá de ser cotado pelo licitante.

Resposta: Pode ser aceita licença OEM, preferencialmente PPP. Qualquer processo de contratação de software deverá ser realizado pela CONTRATADA.

É solicitado fornecimento de um arquivo digital para a SEEDUC, com dados de inventário, nº de série, nº Patrimônio, local de entrega (nome da unidade de ensino, nº do Censo Escolar e UA), nome e CPF do agente público que recebeu o equipamento.

Pergunta: Gostaríamos de melhores esclarecimentos do que esta sendo solicitado. Qual o modelo deste arquivo digital (template)? Esta informação é necessária para definir custos e viabilidade de fornecimento.

Resposta: Arquivo formato digital, tipo EXCEL ou txt separado por ponto e vírgula para ser importado pelo banco de dados relacional. No processo de planejamento da distribuição dos equipamentos será fornecido o layout pela Contratante.

É solicitado no item
k)Alimentação
Bivolt, com Bateria de 06 (seis) células Li-Ion, e alerta de carga mínima com aviso sonoro e sistema de economia de energia (Deve estar em conformidade com as normas da ABNT que tratam desse assunto).
Pergunta: Entendemos que a conformidade solicitada neste item (com as norma ABNT), deve estar equivocada no que se refere a economia de energia. A norma que trata de economia de energia é a EnergyStar (EPA),
_ Esta correta nosso entendimento?

Resposta: Atender o Edital. Normas adicionais que promovam segurança e eficiência serão aceitas.

É solicitado no item **c) Memória RAM**
02 (dois) módulos de memória, com mínimo de 02 (dois) Gigabytes, tipo DDR2 SDRAM 667Mhz; expansível, no mínimo, a 04 (quatro) Gigabytes.
Pergunta: Conforme descrição acima entendemos que o solicitado são dois pentes de memória de 1 GB, no total de 2 GB, com possibilidade de expansão a 4 Gigabytes.
Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento. As especificações técnicas devem ser iguais ou superiores.

3 – DA LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO

3.1 - A logística de distribuição estará contemplando o espaço de armazenagem, seguro, segurança física, recebimento, perícia guarda, frete e outros, a fim de garantir a entrega no destino em perfeito estado de conservação e utilização.

Entendemos que após o faturamento, o fornecedor será responsável pela guarda seguro, segurança física e frete até a chegada do produto ao destino final, respeitado o prazo de 30 dias a contar do faturamento.
_Esta correta nosso entendimento?

Caso negativo favor esclarecer.

Resposta: Atender ao Edital.

[redacted]

3.2 - As entregas dos notebooks aos Professores serão realizadas na Unidade de Ensino em que o Professor estiver lotado, mediante informação da SEEDUC, através de listagem nominal, contendo todos os dados como: Coordenadoria, Município, UA, Nº do CENSO, nome da Escola, endereço, telefone, Matrícula, CPF, nome do Professor e turno de funcionamento

Solicitamos informar os endereços das Unidades de Ensino e as quantidades destinadas a cada uma delas.

Resposta: A SEEDUC informará oportunamente. Atender ao Edital.

3.3 - As Unidades de Ensino estão localizadas na Capital e demais regiões do Estado do Rio de Janeiro, com horários de funcionamento diversificados, entre manhã, tarde e noite, cujas informações constarão da relação.

Solicitamos informar essa relação com os horários de funcionamento.

Resposta: A SEEDUC informará oportunamente. Atender ao Edital.

Comentários:

1.1.2 - No valor da logística de distribuição deverá estar inserido no preço unitário - PU do equipamento, correspondendo a até 5% do PU e contemplando o espaço de armazenagem, seguro, segurança física, recebimento, perícia, guarda, frete e entre outros.

A inclusão de armazenamento e itens correlatos extraordinários no calculo do preço unitário do equipamento inviabiliza a manutenção do preço máximo. Os itens relativos à logística de distribuição deverão respeitar os parâmetros mencionados no item 3.1.

EDITAL

É solicitado no item 12.2.4 item h)
O equipamento ofertado pelo licitante deverá ser compatível com o Linux Debian Etch 4.0 R.0 Kernel 2.6.18, comprovado através de parecer técnico emitido pelo mesmo.
Pergunta: O sistema operacional citado é de distribuição antiga do Debian e que não prevê o funcionamento em equipamentos mais novos, por não possuir suporte a configuração solicitada. Como existem distribuições mais atuais entendemos que serão aceitas distribuições do Debian que possua kernel 2.6.24 ou superiores como sendo equivalente ao solicitado.
- Está correta nosso entendimento?

Resposta: Atender ao Edital.

É solicitado no item **k) Alimentação**
Bivolt, com Bateria de 06 (seis) células Li-Ion, e alerta de carga mínima com aviso sonoro
Pergunta: Esta funcionalidade solicitada é pertinente ao sistema operacional, e não ao equipamento. Assim se utilizado o Windows XP por exemplo, este sistema possui configuração do sistema no quesito de bateria, que possibilita que o aviso seja do tipo sonoro ou através de alertas visuais (pop-up) na barra de tarefas do sistema. No caso do sistema solicitado Windows 7 Pro, o sistema operacional não possui mais esta funcionalidade solicitada (alerta sonoro) e sim apenas através de alertas vsuais (pop-up). Assim entendemos que serão aceitos equipamentos que possibilitem alertas visuais, ou sonoros quando a bateria estiver com a carga mínima ou crítica
- Esta correta nosso entendimento?

Resposta: Pode ser aceito alertas visuais.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[redacted]

Questionamento 1 -Item H é solicitado compatibilidade comprovada por certificado para o Linux Debian Etch 4.0 R.0 Kernel 2.6.18, gostaríamos de questionar se será aceito a compatibilidade com o Linux Novell Suse Enterprise Desktop 11, cujo Kernel é o 2.6.27. Mantendo assim a maior competitividade entre os concorrentes no qual é de total interesse da administração pública.

Resposta: Serão aceitos os sistemas operacionais compatíveis com Linux Debian e possuir características técnicas e funcionais iguais ou superiores**.**

Questionamento 2 - Item B é solicitado um leitor de cartão flash que tenha compatibilidade com MS (Memory Stick) e MSPro (Memory Stick Pro), estes dois tipos de cartões flash são dispositivos exclusivos da Sony. Assim para existir maior competitividade, gostaríamos de questionar se será aceito leitor de cartão flash para os padrões SD (Security Digital) e MMC (Multi Media Card)?

Resposta: Poderá ser aceito.

Questionamento 3 - Item B é solicitado um par de alto-falantes, gostaríamos de questionar se será aceito notebook com apenas um alto-falante.

Resposta: Não será aceito item que não esteja previsto no edital.

Item G, gostaríamos de questionar se serão aceitas telas de 13” com a resolução de 1366 x 768 (wide screen) e ou 14” com resolução de 1366 x 768 (wide screen), mantendo assim maior competitividade, no qual é de total interesse da administração publica.

Resposta: Sim, pode ser aceita esta especificação.

Questionamento 4 - Item J é solicitado uma tecla de atalho para abrir o navegador de Internet, este tipo de recurso está presente em notebooks da linha doméstica, os produtos ofertados por nós são todos da linha corporativas, produtos que possuem características para o trabalho do dia a dia e não para o entretimento. Gostaríamos de questionar se será aceito equipamentos sem a tecla de rápido acesso ao navegador, mantendo assim a maior competitividade, no qual é de total interesse da administração pública.

Resposta: Não será aceito item que não esteja previsto no edital.

Questionamento 5 - Item M, está sendo solicitado drivers do respectivo equipamento, gostaríamos de um esclarecimento neste item, pois se será gerado uma imagem padrão do SEDUC (sistema operacional, aplicativos e drivers) e no qual será distribuído pré instalado nos notebooks, a disponibilização destes drivers poderá ser via Internet no site do fabricante do equipamento. Correto?

Resposta: Solicitamos atender ao Edital.

Questionamento 6 - Item N, a solicitação do kit de recovery (ou restauração) é o kit que contém a imagem padrão do SEDUC ou é o kit de restauração que o fabricante envia numa venda de equipamento regular, no qual o kit contem a mídia do sistema operacional e a mídia dos drivers?

Resposta: O Kit de restauração deve conter a imagem padrão da SEEDUC.

Questionamento 7 - No item 2 do Termo de Referência, alínea P, está sendo solicitado o “Fornecimento de um arquivo digital para a SEEDUC, com dados de inventário, nº de série, nº Patrimônio, local de entrega (nome da unidade de ensino, nº do Censo Escolar e UA), nome e CPF do agente público que recebeu o equipamento.”

[redacted]

Como está sendo solicitada a informação do número de patrimônio no arquivo digital, entendemos que o Contratante enviará à Contratada as plaquetas de patrimônio para que sejam afixadas aos equipamentos durante o processo produtivo. Entendemos também que tais plaquetas serão fornecidas com código de barras e serão auto adesivas.
Estão corretos nossos entendimentos?

Resposta: Está correto o entendimento. Pode ser etiquetas ou plaquetas próprias para este fim.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1) Na alínea g) Tela, do item 2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS NOTEBOOK, do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA é solicitado que a tela seja: "*LCD 13 a 14.4", WXGA com resolução 1280 x 800".* Para aumentar a concorrência ao pregão e consequentemente diminuir o preço final do equipamento ofertado, solicitamos esclarecer se serão aceitos notebooks com telas nas dimensões especificadas mas com resolução de 1366 x 768, visto que essa resolução é comum a grande parte de equipamentos em uso no mercado.

Resposta: Sim, pode ser aceita esta especificação.

2) Na alínea c) Memória RAM, do item 2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS NOTEBOOK, do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA são solicitados: *"02 (dois) módulos de memória, com mínimo de 02 (dois) Gigabytes (...)"*.

a) Entendemos que o que está sendo solicitado são 02 (dois) módulos de memória de 01 (um) GB cada, perfazendo um total de 02 (dois) GB. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento. As especificações técnicas devem ser iguais ou superiores.

b) Além disso, como estão sendo solicitados 02 (dois) Gb de memória, e suporte à expansão de até 4 (quatro) GB, entendemos que será aceito 01 (um) módulo de memória de 02 (dois) GB, o que deixaria livre um slot e facilitaria uma futura expansão da memória do equipamento. O nossos entendimento está correto?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento. As especificações técnicas devem ser iguais ou superiores.

3) Na alínea p) Outros Requisitos, do item 2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS NOTEBOOK, do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA é solicitado à empresa ganhadora: "Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do equipamento, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca, identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio." Entendemos que o catálogo técnico do equipamento, contendo essas informações, atende perfeitamente ao solicitado, uma vez que descreve o equipamento com seus detalhes técnicos e possíveis expansões. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento.

[redacted]

4) Na alínea b) do item 12.2.4, para fins de Qualificação Técnica é solicitado: *"Possuir site na internet e central telefônica 0800 para abertura de chamado técnico, comprovando com as respectivas cópias do site da empresa na internet e do contrato celebrado com a operadora (companhia telefônica)."*

Tendo em vista que os contratos de prestação de serviços de telefonia celebrados por Pessoas Jurídicas possuem caráter confidencial, por tratarem de valores para a prestação dos serviços acertados entre as partes, entendemos que a comprovação da linha 0800 pode ser, alternativamente, substituída por declaração do licitante constando o número 0800, vigente no momento da apresentação das propostas, ou por declaração da operadora de telefonia, comprovando a existência de contrato 0800 com o licitante. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, pode apresentar o número 0800 e a declaração da operadora de telecomunicações.

5) Na alínea h) do item 12.2.4 -Qualificação Técnica do edital (pág. 9), é solicitado que: *"o equipamento ofertado pelo licitante deverá ser compatível com o Linux Debian Etch 4.0 R.0 Kernel 2.6.18, comprovado através de parecer técnico emitido pelo mesmo."* A distribuição Debian para o Linux é uma distribuição antiga, o que dificulta o encontro de muitos drivers necessários ao seu funcionamento. Diante disso, entendemos que será aceita a comprovação de compatibilidade com distribuições Linux mais atuais, em uso no mercado, o que tornaria o certame mais competitivo e causaria um decréscimo no preço final do produto ofertado. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Serão aceitos os sistemas operacionais compatíveis com Linux Debian e possuir características técnicas e funcionais iguais ou superiores.

6) No anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA), item 2 (DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS NOTEBOOK), subitem n (Sistemas Operacionais) é exposta a necessidade de "...possuir imagem padrão pré-instalada gerada pela SEEDUC-RJ com o sistema operacional solicitado e outros softwares de interesse." Entendemos que o suporte que a esses outros softwares de interesse será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor especificar quais são os softwares adicionais, assim como o nível de atendimento necessário.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

7) Entendemos que pela natureza do equipamento, não será necessária a instalação dos equipamentos pela CONTRATADA e que eventuais atividades de instalação física dos equipamentos (acesso a energia elétrica, tomadas, conexões de internet, mesa de suporte para os equipamentos onde os mesmos serão acondicionados, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. O responsável legal deverá fazer a conferência dos equipamentos e acionar a garantia quando necessário.

8) No Item 16 (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) do Edital, no subitem 16.3 é exposto que a CONTRATADA deverá "Prover o atendimento técnico, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, na Coordenadoria Regional, a partir do recebimento do chamado, devendo solucionar todo e qualquer problema apresentado no(s) equipamento(s) em garantia, no máximo em 03 (três) dias úteis." Entendemos que os 03 (três) dias úteis para a solução dos problemas técnicos serão contabilizados após os 02 (dois) dias úteis de atendimento técnico, totalizando um total de 5 (cinco) dias úteis para a solução dos problemas técnicos, quando contados a partir do recebimento do chamado. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não, solução completa em 72 horas.

[redacted]

9) Para fins de dimensionar corretamente as horas de utilização do equipamento e, por conseguinte o custo dos serviços, necessitamos saber qual a finalidade e o uso dos equipamentos adquiridos pelos professores, uma vez que tal informação destina-se a efetuar uma propostas de serviços mais apropriada as condições reais de emprego dos materiais fornecidos.

Resposta: O Equipamento será utilizado nas atividades docentes e experimentais do professor visando o desenvolvimento intelectual do aluno.

10) No Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA), item 5 (DA GARANTIA), subitem 5.1 é exposto que "A garantia será na modalidade "On-site" nas Coordenadorias Regionais da Secretaria de Estado de Educação e Sede, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, o termo da garantia adicional oferecida pelo fabricante e o processo de atendimento." E no Anexo VI (MINUTA DO CONTRATO), CLÁUSULA QUARTA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA), subitem 4.1.3 é exposta a necessidade de "Prover os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos aparelhos objeto do contrato, no endereço definido pela CONTRATANTE, e com pessoal adequado e capacitado, na forma do Termo de Referência;". Conforme os subitens supracitados, necessitamos esclarecer:

a) Quais os endereços definidos pela CONTRATANTE para realização das atividades "on-site" dos equipamentos, uma vez que os mesmos não foram encontrados no Edital e seus Anexos.

Resposta: Será fornecido oportunamente pela SEEDUC.

b) A previsão da quantidade de equipamentos por locais em que ocorrerão as ações corretivas.

Resposta: Deverá ser fornecido na etapa de planejamento do processo de distribuição dos equipamentos entre o Contratado e a Contratante por questão de segurança física. Os locais serão dentro do território do Estado do Rio de Janeiro.

11) Quanto ao processamento da aceitação do objeto contratual o item 20.3 do Edital determina que: "*Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no Protocolo da repartição interessada"*. Contudo, o item 7.3 da cláusula sétima da minuta do contrato determina que: "*O objeto do CONTRATO será recebido, sob demanda, na seguinte forma: 7.3.1 – Provisoriamente, após parecer circunstanciado da Comissão a que se refere o item 7.2, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço; 7.3.2 – Definitivamente, após o parecer circunstanciado da Comissão a que se refere o item 7.2, que deverá ser elaborado no prazo de 07 (sete) dias de observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais."*
Entendemos que o processamento da aceitação do objeto será realizado conforme o que determina a minuta do contrato, sendo o prazo do aceite provisório de 72hs e o prazo do aceite definitivo de 07 (sete) dias. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Solicitamos atender ao Edital.

[redacted]

12) No subitem 2.1.1 do Edital, é descrito que "No valor da logística de distribuição deverá estar inserido no preço unitário -PU do equipamento, correspondendo a até 5% do PU e contemplando o espaço de armazenagem, seguro, segurança física, recebimento, perícia, guarda, frete, entre outros." Esse mesmo texto se repete no item
1.1.2 do Anexo I -Termo de referência. Solicitamos esclarecer as seguintes dúvidas:

a) Os equipamentos devem permanecer armazenados em um espaço e a partir daí serem entregues pela empresa vencedora nas Unidades de Ensino do professor conforme listagem enviada pela SEEDUC?

Resposta: SIM.

b) Por quanto tempo os equipamentos devem permanecer armazenados em depósito?

Resposta: Vai depender da capacidade de entrega da empresa em distribuir os equipamentos nas diversas unidades de ensino, conforme o planejamento elaborado entre as partes. Entendemos que deve ser o mais breve possível.

c) O espaço de armazenagem deverá ser em local único no Estado do RJ?

Resposta: Sim.

d) Com relação à perícia, será realizada alguma vistoria pela SEEDUC neste espaço?

Resposta: Sim.

e) Com relação ao frete mencionado, ele se refere ao frete seria do espaço de armazenagem até a Unidade de Ensino?

Resposta: Todo o custo referente ao transporte.

f) Qual o seguro que deve ser coberto (incêndio, enchente, inundação,alagamento, sinistro)?

Resposta: As modalidades de seguro que garantam a integridade do equipamento e situações diversas, inclusive de roubo/furto.

g) A entrega nas Unidades de Ensino será realizada para um responsável do local que realizará a entrega do notebook para o professor ou a empresa vencedora terá de entregar o equipamento para cada professor indicado na pauta de entrega da SEEDUC?

Resposta: Os equipamentos deverão ser entregues nas unidades de ensino devidamente organizados e identificados com as informações fornecidas pela Contratante.